Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Maria Inês Laragnoit Martins, filha de Antônio Jorge Laragnoit e Odete Nunes Laragnoit, nasceu em Santos no dia 23 de dezembro de 1953.

Casou-se em 5 de abril de 1975 com Waldocir dos Santos Martins, na Igreja Matriz de São Vicente, sob as bençãos do Monsenhor Geraldo Borowsky, e teve dois filhos, Anderson Laragnoit Martins e Wagner Laragnoit Martins, e um neto, Matheus Santos Martins.

Educadora por mais de 30 anos, trabalhando na área de alfabetização infantil, prestou serviços nas seguintes instituições: Creche Sonho de Criança, Creche Vovó Libânia, Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Escola de Educação Infantil Amiguinhos da Mônica, onde alfabetizou centenas de crianças, que carinhosamente a chamavam de “Tia Inês”.

Pessoa muito ativa, humana, e, acima de tudo, altruísta, sempre pensando no bem-estar do seu próximo, Maria Inês foi ativa participante de diversos movimentos sociais, exercendo inúmeros cargos de diretoria no Esporte Clube Ipiranga e no Lions Clube de São Vicente.

Ela tinha um olhar diferenciado para as crianças e idosos, aos quais dedicava muita atenção e os acolhia carinhosamente, sempre os acalentando e os envolvendo em atividades que os fizessem felizes.

Uma de suas maiores virtudes era sua alegria irradiante. Maria Inês tinha uma gargalhada gostosa que sempre tornava o ambiente em que estava uma festa.

Dona de uma generosidade sem igual, em que era capaz de tirar a roupa do corpo para vestir uma pessoa necessitada, Maria Inês faleceu em 17 de maio de 2019.

Isso posto, nada mais justo que façamos uma homenagem a

essa pessoa maravilhosa que tanto fez por nosso Município, em agradecimento à sua grande contribuição à cidade de São Vicente.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 59/20 - DOCUMENTO N.º 1697/20

Denomina Maria Inês Laragnoit Martins a Rua 44 (Símbolo 1867), localizada no bairro Parque Continental.

Art. 1.º - Fica denominada Maria Inês Laragnoit Martins a Rua 44 (Símbolo 1867), localizada no bairro Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de maio de 2020.

ALFREDO MOURA

TEC 058/MDN//br